



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 10/04/2012 às 18h25

Valéria / Mat. 46957

MPV 564

00010

Data

10/04/2012

Proposição

Medida Provisória nº 564/2012

Dep. Armando Vergílio

Nº do prontuário



Supressiva



Substitutiva



Modificativa



Aditiva



Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se da MP 564/2012 os arts. 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.

JUSTIFICAÇÃO

Os artigos referidos na emenda criam e regulam a ABGF. Entendemos que a Medida Provisória não é o instrumento legislativo adequado para esta iniciativa, haja vista a carência de elementos de urgência e relevância da matéria. Iniciativa de tamanha envergadura exige reflexão aprofundada que pode ser melhor atendida por meio de Projeto de Lei.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Armando Vergílio	GO	PSD

DATA	ASSINATURA

